



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 271/98**

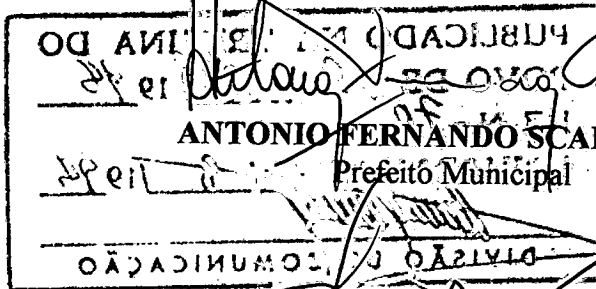
Concede Licença Prêmio ao servidor **PAULO PAIVA MARQUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO PAIVA MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.420.500-3-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3353/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de agosto de 1998 a 02 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 07 de agosto de 1998.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Journal  
BH

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/1-08/1996  
DE N.º 7067  
UMUARAMA. 10/1/8/1996  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO